

PORTARIA N.º 1810, de 23 de novembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei nº 6677/1994, **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	PERCENTUAL	VIGÊNCIA
954256	Sumaia Almeida Souza Lordelo	72.523.886-1	DCN/VC	2011/2017	06%	19/06/2017
956787	Márcio Neri Oliveira	72.546.019-1	DS I/JQ	2012/2017	05%	18/11/2017
957275	Maria do Carmo Gomes Cândido	72.430.619-0	Núcleo de Saúde e Bem Estar/VC	2005/2017	12%	27/06/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA MADALENA SOUZA ANJOS NETA
REITORA EM EXERCÍCIO